

**FACULDADE DE ENSINO
SUPERIOR DE MINAS GERAIS**



**REGULAMENTO
PROGRAMA DE NIVELAMENTO**



FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes do Programa de Nivelamento da FAES-MG, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma formação complementar e introdutória aos conhecimentos essenciais para o desenvolvimento acadêmico nos cursos de graduação.

Art. 2º O Programa tem caráter **voluntário, gratuito e formativo**, sendo ofertado no início de cada semestre letivo, com turmas específicas por período e curso, conforme cronograma divulgado pela Direção Acadêmica.

Art. 3º O Programa de Nivelamento visa:

- I – Reduzir lacunas de aprendizagem identificadas nos conteúdos básicos do Ensino Médio;
- II – Facilitar o processo de adaptação ao ensino superior;
- III – Promover maior segurança e autonomia acadêmica nos primeiros períodos do curso;
- IV – Aumentar o rendimento acadêmico nas disciplinas regulares do curso.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 4º Os conteúdos do Programa de Nivelamento serão organizados por áreas do conhecimento e abordados de forma interdisciplinar, conforme o **Plano Base de Nivelamento (Anexo I)**.

Art. 5º As atividades poderão ocorrer:

- I – Presencialmente, em turno alternativo ou aos sábados;
- II – De forma híbrida, com o uso de plataforma institucional (AVA);
- III – Por mediação tecnológica, com suporte da equipe de TI e do NAP.

Art. 6º A carga horária de cada eixo será definida conforme o planejamento institucional, com duração entre 6 e 20 horas por módulo.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 7º Poderão participar do nivelamento:

- I – Estudantes ingressantes (1º e 2º períodos);
- II – Estudantes com dificuldades evidenciadas em disciplinas regulares;



III – Estudantes encaminhados pelo NAP ou Coordenação de Curso.

Art. 8º A inscrição será feita por meio de **formulário físico ou digital** (Anexo II), entregue na Secretaria Acadêmica ou preenchido via sistema institucional.

Art. 9º As turmas serão compostas de acordo com a demanda e a disponibilidade de docentes e monitores.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 10 A frequência será registrada em cada aula, e a participação ativa será considerada critério para certificação.

Art. 11 O aproveitamento do programa será acompanhado pela Direção Acadêmica com apoio do NAP e da CPA, a partir de:

I – Indicadores de frequência e evasão;

II – Rendimento acadêmico nas disciplinas correlatas;

III – Satisfação dos participantes, via formulário de avaliação institucional.

Art. 12 Os participantes que concluírem ao menos 75% da carga horária receberão **declaração de participação**, válida como atividade complementar (quando aplicável).

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso e a equipe do Nivelamento.

Art. 14 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

Betânia das Graças Mendes
Diretora Geral



ANEXO I – PLANO BASE DE NIVELAMENTO

EIXO 1 – LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

- Interpretação de textos
- Redação acadêmica
- Ortografia, coesão e coerência

EIXO 2 – RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

- Operações básicas e frações
- Equações e gráficos
- Problemas e lógica aplicada

EIXO 3 – TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO

- Uso do AVA da FAES-MG
- Ferramentas do Google (Docs, Drive, Classroom)
- Netiqueta e comunicação institucional

EIXO 4 – LEITURA E PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Noções de metodologia científica
- Como usar citações e referências (ABNT)
- Pesquisa e construção do conhecimento

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Nome completo: _____ Curso: _____

Período: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

E-mail institucional: _____

Eixos de interesse: () Linguagem e Comunicação () Raciocínio Lógico e Matemático ()
Tecnologias Aplicadas () Leitura e Produção Acadêmica

Assinale a disponibilidade: () Manhã () Tarde () Noite () Sábado

Declaro estar ciente de que a participação no Programa de Nivelamento é voluntária e gratuita, e que minha frequência será considerada para fins de certificação.

Assinatura: _____ **Data:** ____/____/____

() Protocolo físico na Secretaria Acadêmica () Protocolo digital via sistema institucional



Encaminhado para: _____ (Coordenação de
Nivelamento) Recebido em: __/__/__